



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2019

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A “5ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO” DO IFBA, CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, campus de Santo Antônio de Jesus, torna público por meio deste edital, o chamamento para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privada, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições estabelecidas no presente edital.

1. DO PROJETO

O campus Santo Antônio de Jesus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada “5ª Feira de Empreendedorismo do IFBA campus SAJ”, que é um evento aberto ao público e destinado a todos os estudantes e entusiastas da área empreendedora e tecnológica e visa contribuir com a formação técnico-científica de seus participantes. A programação contará com rodas de conversa, exposição de negócios durante a Feira e oficinas de formação complementar. Dessa forma, espera-se aumentar a interação do IFBA Santo Antônio de Jesus - SAJ com a comunidade local e proporcionar maior visibilidade ao Instituto como entidade geradora e difusora de conhecimento prático e tecnológico.

2. DO OBJETO

- 2.1.** O presente edital tem por objetivo o patrocínio na forma de bens, produtos, materiais e serviços, por meio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização/execução da 5ª Feira de Empreendedorismo do IFBA, Campus SAJ, que será realizada no dia 23 de novembro de 2019.
- 2.2.** O patrocínio se dará mediante troca de exploração publicitária do logotipo do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais exigências abaixo previstas.
- 2.3.** A proposta permitirá incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta da preocupação com o meio no qual estão inserido; possibilitar ao aluno a integração com



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS colegas de outras áreas do conhecimento e empreendedores parceiros, de modo a ampliar suas relações promovendo o intercâmbio de experiências; incentivar no aluno o interesse em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento do novo conhecimentos e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; estimular a participação de alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento; promover a divulgação de empreendedores fruto do Formação Inicial e Continuada do IFBA SAJ e da comunidade externa; Fortalecer vínculo com a comunidade internar e externa; Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

3. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS

3.1. A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse dos materiais e serviços (listados do item 3.1.1 a 3.1.26) dia **22 de novembro de 2019** diretamente ao fornecedor, sendo que o IFBA NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

- 3.1.1. Empréstimo de 2 (dois) toldos a serem utilizados para as atividades do evento em áreas externas;
- 3.1.2. Empréstimo de 1 (uma) estrutura pequena de palco para o momento de intervalo cultural
- 3.1.3. Empréstimo de 1 (uma) caixa de som para o momento de intervalo cultural;
- 3.1.4. Empréstimo de uma malha de 36 metros para ornamentação do espaço;
- 3.1.5. Impressão de 40 (quarenta) folhas coloridas em A3 (papel couchê) para identificação dos participantes e mapa de localização;
- 3.1.6. Empréstimo de 3 três refletores para iluminação da Feira;
- 3.1.7. 3 (três) caixas de Lápis de cor para oficina;
- 3.1.8. 2 (duas) caixas de Hidrocor para oficina;
- 3.1.9. 1 (uma) caixa de lápis para oficina;
- 3.1.10. 1 (um) pacote de flor áster para decoração;
- 3.1.11. 1 (um) jacá de três metros para o auditório;
- 3.1.12. 5 (cinco) linhas de sisal para a exposição de fotos;
- 3.1.13. 4 (quatro) rolos de barbante de sisal para exposição de fotos;



- 3.1.14. 10 (dez) canos de PVC ou madeira de ripa para a exposição de fotos;
 - 3.1.15. 1 rolo de fitilho para os stands;
 - 3.1.16. 5 (cinco) hospedagens para palestrantes;
 - 3.1.17. 5 (cinco) refeições para palestrante (Almoço e/ou jantar);
 - 3.1.18. 5 (cinco) passagens de ida e volta para palestrantes (Salvador – SAJ).
 - 3.1.19. Alimentação para 30 (trinta) pessoas a ser oferecida para os palestrantes e organizadores do evento (salgados e doces diversos, café e suco).
 - 3.1.20. Impressão de 2.000 (dois mil) panfletos;
 - 3.1.21. Impressão de 30 (trinta) cartazes A3 para divulgação da Feira;
 - 3.1.22. 1 (um) Backdrop com a marca da Feira;
 - 3.1.23. 1 (uma) faixa com frase 'Seja bem vindo a 5ª empreender IFBA';
 - 3.1.24. 2 (dois) banners para indicar palestra e Stands;
 - 3.1.25. Spot para rádios (5 inserções durante 3 dias);
 - 3.1.26. Veiculação em carro de som.
- 3.2.** Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se: logotipo/marca da empresa em materiais gráficos diversos (*banner*, crachás, cards online no instagram na Feira, entre outros);
- 3.3.** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 4.1.1.** Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
 - 4.1.2.** Condições Específicas: Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o IFBA campus SAJ.
- 4.2.** As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS
desta seleção.

- 4.3. Período de inscrições: **do dia 13/11/2019 até as 23h59min do dia 18/11/2019.**
- 4.4. As inscrições serão recebidas no e-mail empreendedorismo.saj@ifba.edu.br
- 4.5. No e-mail para inscrição, deverá estar anexado o Formulário de Inscrição (Anexo II) preenchido.
- 4.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de um item, especificando a quantidade.
- 4.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para empreendedorismo.saj@ifba.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta, informando a desistência.

5. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do IFBA – *Campus* SAJ: <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio>, no dia 19 de novembro de 2019.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que compõe a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria disponível no site do campus SAJ.
- 6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 6.2.1. Possuir Termo de Cooperação com o IFBA campus Santo Antonio de Jesus para execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, devidamente cadastrado;
 - 6.2.2. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
 - 6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;
 - 6.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.
 - 6.3.3. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS
solicitar informações complementares que julgar necessárias.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail empreendedorismo.saj@ifba.edu.br. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 12 de novembro de 2019.

Edna da Silva Matos
Diretora Geral Pro Tempore
IFBA – Campus Santo Antônio de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**ANEXO I -
CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	12/11/2019
Inscrição (Envio do Anexo II)	13/11/2018 a 18/11/2019
Publicação da Lista Preliminar de Propostas Inscritas	Até às 10h00 do dia 19/11/2019
Recurso da Lista Preliminar	De 19/11 até às 12h00 do dia 20/11/2019
Avaliação dos Recursos	20/11/2019
Lista Definitiva de Propostas	A partir das 18h00 do dia 20/11/2019,
Análise das Propostas	20 e 21/11/2019
Publicação do Resultado Final	Até às 10h00 do dia 21/11/2019
Convocação dos Patrocinadores e assinatura do termo de patrocínio	21/11/2019 e 22/11/2019
Entrega dos serviços e produtos patrocinados	22/11/2019
Realização do Evento	23/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ____/2019

DADOS PESSOAIS (Responsável Legal/Proponente)		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE	CELULAR	EMAIL

DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL	DATA DE FUNDAÇÃO	CNPJ
ENDEREÇO COMERCIAL		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE	CELULAR	EMAIL

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PATROCINADOS
PARTICIPAÇÃO () TOTAL () PARCIAL, CONFORME EDITAL ITEM 3.1
DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E QUANTIDADE

Local e data de inscrição:

Assinatura